

PORTARIA LIC Nº 0149/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 290/2024”.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0290/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL, CNPJ nº 18.608.274/0001-23, cujo objeto é MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CORREDORES RODOVIÁRIOS URBANOS E VIAS DO ENTORNO, COM ATIVIDADES DE TAPA BURACOS COM MASSA ASFÁLTICA, TAPA BURACO COM SOLO E CORREÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
Atribuição	Nome		Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	LEONARDO FORMIGLI	MARTINS LIMA	021412-01
Gestor do Contrato - Substituto	MARIANA VASCONCELOS	LARCHERT	018965-01

Fiscal Técnico - Titular	CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA	021415-01
Fiscal Técnico - Substituto	WILLIAM NOGUEIRA DE JESUS	021066-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 05 de Agosto de 2024.

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo